

2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E
MATEMÁTICA APLICADA

BACHARELADO EM MATEMÁTICA
INDUSTRIAL

miufc@ufc.br



[Diretrizes Orientadoras de Estágio Supervisionado, Monografia e Atividades Complementares]

Manual de Orientação de Integralização de Componentes Curriculares do Curso de Matemática Industrial
JUNHO DE 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Jesualdo Perreira Farias
Reitor

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor

Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação

Márcia Maria Tavares Machado
Pró-Reitor de Extensão

Simone da Silveira Sá Borges
Diretora do Centro de Ciências

Javam de Castro Machado
Vice-Diretor do Centro de Ciências

Rogério Teixeira Masih
Diretor da Agência de Estágios/UFC

Francisco Jonatan Soares
Diretor da Biblioteca/UFC

Júlio Francisco Barros Neto
Coordenador do Curso de Matemática Industrial

Michael Ferreira de Souza
Vice-Coordenador do Curso de Matemática Industrial

João Welliandre Carneiro Alexandre
Chefe do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada

João Maurício Araújo Mota
Subchefe do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada

Cláudia Damasceno Maia
Secretária do Curso de Matemática Industrial

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
SEÇÃO I.....	6
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	6
I.1. ASPECTOS LEGAIS.....	6
I.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO E O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	6
I.3. OBJETIVO GERAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	7
I.3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.....	7
I.4. PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	8
I.4.1. MATRÍCULA	8
I.4.2. LOCAIS DE ESTÁGIO	8
I.4.3. CARGA HORÁRIA	9
I.4.4. SUPERVISÃO DOS ESTÁGIOS	9
I.4.5. SUPERVISÕES.....	10
I.4.6. COMPETÊNCIAS DO SUPERVISOR.....	10
I.4.7. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO ESTAGIÁRIO	11
I.4.8. AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS	12
I.4.9. FREQUÊNCIA	12
I.4.10. REPROVAÇÃO	13
I.5. DISPOSIÇÕES GERAIS	13
I.6. CADASTRAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	14
SEÇÃO II	16
MONOGRAFIA	16
II.1. MATRÍCULA NA ATIVIDADE	16
II.2. ORIENTAÇÕES.....	16
II.3. ENTREGA DA MONOGRAFIA	17
II.4. A BANCA AVALIADORA	17
II.5. DEFESA PÚBLICA DA MONOGRAFIA	18
II.6. APROVAÇÃO	18
II.7. DISPOSIÇÕES GERAIS	18
SEÇÃO III	20
ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	20
III.1. REGULAMENTAÇÃO.....	21
III.2. INTEGRALIZAÇÃO	21
ANEXOS	22
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIOS	22
ANEXOS	55
MONOGRAFIA	55
ANEXOS	64
ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	64

APRESENTAÇÃO

O projeto pedagógico de curso pressupõe, a partir de diretrizes curriculares, uma formação que se fundamente na assimilação e disseminação de conteúdos, experiência acadêmica e profissional e formação do cidadão. Assim, atividades didático-pedagógicas em disciplinas, atividades de estágio supervisionado, monografia e atividades complementares devem compor o leque de qualificação do profissional em nível de graduação.

O estágio é uma atividade relevante na formação acadêmica, proporcionando ao discente o aprendizado e a vivência da profissão no campo de trabalho. Permite que o processo ensino-aprendizagem ocorra de maneira concreta na integralização do indivíduo com o meio, vislumbrando a interface da teoria e prática.

A Monografia é um componente pelo qual o aluno tem a oportunidade de transcrever seu trabalho de pesquisa, de forma que conceitos de metodologia científica se expressem em função da temática abordada, seja no campo teórico ou prático. O aspecto pesquisador-cientista é iniciado quando a organização das ideias de pesquisa pode ser identificada e avaliada.

As atividades complementares consistem no conjunto de vivências acadêmicas que propiciam não somente a formação profissional como também a cidadã. Através delas, o aluno poderá assimilar conhecimento e ter a oportunidade de compartilhá-lo com outros alunos e com a sociedade. Assim, pode-se dizer que as atividades complementares moldam os aspectos profissional e pessoal.

O presente manual intitulado “Diretrizes Orientadoras de Estágio Supervisionado, Monografia e Atividades Complementares” objetiva regimentar internamente o curso e orientar os estudantes que, de acordo com Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Industrial, estejam aptos e cientes da realização destes componentes curriculares.

Para fins de integralização curricular, o aluno do curso de Bacharelado em Matemática Industrial deve cumprir pelo menos uma das duas atividades, Estágio Supervisionado ou Monografia, cada uma com 320 horas, e ainda totalizar 256 horas de atividades complementares.

Constam neste manual informações e orientações sobre a fundamentação legal dos componentes, os objetivos e finalidades do Estágio, da Monografia e das Atividades Complementares, requisitos, documentos e procedimentos para a realização dos

mesmos, desde a primeira matrícula na Instituição até a conclusão do curso, além de outras informações relevantes.

O presente documento foi subdividido em três seções, uma para cada componente curricular. Também foram inseridos os textos que dão base aos documentos e formulários de registro e avaliações das atividades realizadas nos componentes.

SEÇÃO I

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A presente seção do manual busca, de modo objetivo e geral, elucidar o conjunto de normas e princípios para a realização do componente curricular de Estágio Supervisionado. Salientamos que a atividade pode apresentar particularidades a serem abordadas pelos professores supervisores.

1.1. ASPECTOS LEGAIS

O estágio, segundo a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, é definido, de acordo com o Art. 1º como *ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.*

O Estágio Supervisionado do Curso de Matemática Industrial (modalidade bacharelado) será realizado conforme as exigências das Leis Nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, da Resolução Nº 32 de 30/10/2009 do CEPE/UFC e da Portaria UFC Nº 1.491, de 24 de setembro de 2003. O aluno ao escolher a atividade de Estágio Supervisionado para fins de integralização curricular deverá cumprir as duas atividades denominadas **Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II a serem realizados no 7º e 8º semestres**, respectivamente.

1.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO E O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Estágio Supervisionado no curso de Matemática Industrial é uma atividade curricular integrante do Projeto Pedagógico do Curso. O Estágio oportuniza a relação teoria/prática durante a formação profissional. Ajusta-se aos dispositivos legais a Resolução Nº 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009, que regulamenta o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os alunos dos Cursos de Graduação da UFC, conforme as exigências da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Tendo em vista a

existência de poucos cursos de Matemática Industrial no Brasil, o estágio supervisionado também promove a construção da identidade profissional do Bacharel em Matemática Industrial.

Para tanto, o aluno estagiário poderá desenvolver atividades em laboratórios na UFC ou em outras Instituições de Pesquisa, Empresas e Órgãos conveniados que demandem atuação da área de Matemática Industrial ou em áreas correlatas, sob a supervisão de um docente ou pesquisador do quadro docente do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada e sob a supervisão da chefia direta do setor ao qual o estudante foi lotado. Os relatórios das atividades de Estágio Supervisionado I (10 créditos/160h) e Estágio Supervisionado II (10 créditos/160h), cursados no 7º e 8º semestres, respectivamente, deverão ser apresentados pelo aluno estagiário e avaliados pelo professor supervisor, que ainda levará em consideração o relatório apresentado pelo supervisor de estágio da empresa/órgão. Tais relatórios deverão ser ainda examinados por uma banca designada pela Coordenação do curso, cujo presidente será o docente supervisor.

Ao final do 8º semestre, a avaliação do aluno estagiário será realizada pela apresentação escrita e oral de relatório de estágio, segundo critérios preestabelecidos pela Coordenação do Curso e constante neste documento.

1.3. OBJETIVO GERAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

As atividades de Estágio Supervisionado objetivam aplicar o conhecimento adquirido no cumprimento dos ciclos Básico, Intermediário e Profissional do Curso de Bacharelado em Matemática Industrial, das ênfases Pesquisa Operacional ou Matemática Computacional, e do exercício da prática profissional, quer em Empresas ou Instituições de Ensino/Pesquisa ou laboratórios da UFC, viabilizando a capacitação do discente na avaliação do impacto potencial ou real de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional pautada nos princípios éticos, sociais e epistemológicos.

1.3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Dentre as inúmeras finalidades do Estágio, podemos elencar as seguintes:

- Compreender os processos práticos multidisciplinares da Matemática Industrial;

- Promover a interação dos conhecimentos teóricos com a prática, de modo a estar apto a atuar multi e interdisciplinarmente;
- Estimular e incentivar os discentes de Matemática Industrial na utilização e elaboração de técnicas para aplicação no campo de trabalho;
- Capacitar os alunos para atuar no mercado de trabalho;
- Estimular o pensamento científico através do planejamento e do desenvolvimento de projetos, possibilitando aos discentes atuarem tanto no âmbito acadêmico quanto no universo empresarial, prestando serviço em consultorias, avaliação de projeto, emissão de laudos, etc...
- Preparar os discentes para a elaboração de relatórios e artigos;
- Preparar os discentes para desenvolverem ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade.
- Formar profissional competente, dotado de rigor científico e ético, independentemente da área de atuação.

1.4. PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

1.4.1. MATRÍCULA

Somente estarão aptos a integralizar a Atividade de Estágio Supervisionado I aqueles discentes que concluíram a disciplina obrigatória Seminários Preparatórios de Estágio e Monografia, cursada no 6º semestre, bem como disciplinas obrigatórios definidas nas respectivas ênfases de formação profissional. Ainda ressaltamos que o discente só poderá matricular-se em Estágio Supervisionado II se tiver aprovação em Estágio Supervisionado I, a partir dos critérios definidos neste presente documento.

1.4.2. LOCAIS DE ESTÁGIO

Os estágios poderão ser realizados em Instituições de Pesquisa ou de Ensino Superior, em Empresas Públicas, Mistas ou Privadas e ONGs e em Laboratórios desta Instituição.

Caso o estágio seja realizado em uma Empresa, o discente deverá preencher os documentos dos **ANEXOS I, II e III**, denominados, respectivamente, **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, **TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO** e **TERMO DE CONVÊNIO**, e encaminhá-los à Agência de Estágios da UFC (www.estagios.ufc.br). Em caso de rescisão de estágio, o **Anexo IV, TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, deverá ser igualmente encaminhado à referida agência.

I.4.3. CARGA HORÁRIA

O Estágio Supervisionado Obrigatório contabilizará ao aluno um total de 320 horas (160 horas para cada um dos estágios supervisionados I e II) na integralização curricular do curso de Matemática Industrial. A jornada de atividades desenvolvidas pelo(a) estudante estagiário(a) deve ser compatível com seu horário escolar, não ultrapassando 30 (trinta) horas de atividades semanais, nos termos do Artigo 10, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro 2008.

I.4.4. SUPERVISÃO DOS ESTÁGIOS

Os estágios serão supervisionados por professor(es), denominado(s) ***Supervisor(es) de Estágio***, que poderá(ão) ser o próprio Coordenador do Curso e/ou professor(es) do quadro docente do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada a ser(em) indicado(s) pela Coordenação do Curso.

Competências de cada Supervisor de Estágio:

- ✓ Coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado;
- ✓ Manter a Coordenação do Curso permanentemente informada a respeito do andamento das atividades do estágio, através de um relatório semestral, bem como providenciar pronto atendimento de suas solicitações;
- ✓ Manter contato com o Supervisor da Empresa responsável pelo Estagiário;
- ✓ Manter contato com os demais supervisores de estágio, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;

- ✓ Avaliar as condições de exequibilidade do estágio, bem como as atividades conjuntas (supervisor/estagiário) em andamento.

I.4.5. SUPERVISÕES

Quanto à supervisão, os seguintes aspectos devem ser considerados:

- a. O aluno deverá ser supervisionado pelo Supervisor de Estágio, com competência reconhecida na sua área de atuação, e por um profissional qualificado indicado pela Empresa ou Instituição responsável pelo estágio. O supervisor deverá avaliar o aluno através do preenchimento do formulário de avaliação **ANEXO XII – PARECER FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**, seja para estágios em Empresas ou para Estágios em Laboratórios/Grupos de Pesquisa).
- b. Fica assegurado ao aluno o direito de escolha do local de estágio em função das ofertas disponíveis;
- c. Fica assegurado ao supervisor acompanhar até 04 alunos em período de estágio;
- d. Em caso de desistência do supervisor e/ou do aluno envolvidos no desenvolvimento do Estágio Supervisionado I ou II, ambos deverão comunicar à Coordenação do Curso, via ofício;
- e. A substituição de supervisor só será possível no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a matrícula do aluno nas atividades, podendo ocorrer somente uma única vez por semestre;
- f. Em caso de substituição de supervisão, o novo supervisor deverá expressar o aceite em formulário específico (**ANEXO VI – SUBSTITUIÇÃO DE SUPERVISÃO**), que deverá ser remetido à Coordenação do Curso de Matemática Industrial. A mudança de supervisor poderá implicar na alteração do tema do plano de trabalho a ser realizado com o novo supervisor; neste caso, o formulário referente ao **ANEXO V – PLANO DE TRABALHO – ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO** deverá ser preenchido.

I.4.6. COMPETÊNCIAS DO SUPERVISOR

Compete ao Supervisor de Estágio:

- a. Prestar assistência ao estagiário, desde a formulação do plano de trabalho até a apresentação e avaliação dos relatórios de estágio;
- b. Realizar reuniões, quando necessário, com a finalidade de dar encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas, avaliações do material desenvolvido, definições e correções;
- c. Cumprir as normas estabelecidas nesse manual.

I.4.7. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO ESTAGIÁRIO

As atribuições dos estudantes estagiários são:

- a. Buscar o local ou empresa para a realização do estágio;
- b. Apresentar a declaração de estágio e/ou contrato;
- c. Realizar as atividades previstas no plano de trabalho, **ANEXO V – PLANO DE TRABALHO – ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**;
- d. Comparecer às reuniões e às atividades programadas com seu supervisor;
- e. Entregar os Relatórios de Estágio redigido segundo as normas gráficas estabelecidas e as normas da NBR 10719 - Apresentação de Relatórios Técnico-científicos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e conforme formulários próprios (**ANEXO VIII – RELATÓRIO PARCIAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO – Aluno Estagiário e ANEXO X – RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO – Aluno Estagiário**);
- f. Informar imediatamente ao seu supervisor qualquer impossibilidade de cumprir os prazos e procedimentos previstos nesse Manual e alterações no seu plano de trabalho;
- g. Manter atualizada as informações referentes ao seu plano de trabalho junto ao seu supervisor;
- h. Cumprir as regulamentações previstas nesse manual.

I.4.8. AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS

A avaliação das atividades práticas de estágio está focada no conhecimento, nas habilidades, na capacidade de resolução de problemas e nas atitudes adotadas pelo aluno, supervisionados pelo professor da instituição de ensino e pelo supervisor indicado pela empresa.

Somente será aprovado o aluno que alcançar média aritmética 7,0 (sete) atribuída aos itens constante no formulário de avaliação de estágio, aferidos numa escala de zero (0,0) a dez (10,0) e avaliado por banca de estágio aprovada pela Coordenação (**ANEXO XIII – SUGESTÃO DE BANCA AVALIADORA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**), a partir do formulário referente ao **ANEXO XVI – AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO – Banca Avaliadora**.

Para fins de avaliação do estágio supervisionado obrigatório serão necessárias as seguintes etapas:

- a) Entrega do relatório final para o Supervisor do Estágio, conforme formulário **ANEXO X - RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO – Aluno Estagiário**;
- b) Avaliação realizada pela Banca de Estágio, constituída pelo Supervisor e pelo menos mais um professor ou profissional qualificado, a qual avaliará os relatórios de estágio do estagiário (Formulário **ANEXO X - RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - – Aluno Estagiário**) e da empresa ou instituição (Formulário **ANEXO XI – PARECER FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO – Supervisor da Instituição/Empresa**), e as atividades desenvolvidas pelo estagiário a partir de apresentação oral do estudante estagiário.

I.4.9. FREQUÊNCIA

A frequência ao estágio é obrigatória. Somente será aprovado pelo critério de assiduidade o aluno que cumprir, no mínimo, 75% da carga horária total prevista para essa atividade, de acordo com a avaliação declarada pela empresa ou órgão acolhedor do estagiário.

I.4.10. REPROVAÇÃO

O aluno será considerado **reprovado** se:

- Não apresentar a declaração de estágio ou contrato devidamente preenchida e dentro do prazo estipulado;
- Não entregar plano de trabalho;
- Não entregar relatórios PARCIAL E FINAL de estágio;
- Não cumprir a carga horária mínima (75%) do estágio, conforme declaração da empresa ou órgão acolhedor do estagiário.
- Não ser avaliado positivamente pela banca avaliadora.

I.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente manual será utilizado pelos alunos matriculados no primeiro semestre do curso, na disciplina Seminário de Tutoria I (primeiro semestre do curso), bem como na realização da disciplina Seminários Preparatórios para Estágio e Monografia (sexto semestre do curso);

Estágios em serão realizados mediante a celebração de um Termo de Convênio entre a UFC e a Instituição/Empresa/Laboratório interessado, com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Trabalho. A referida documentação poderá ser obtida no site www.estagios.ufc.br ou fornecida pela Coordenação do Curso e encaminhada, pelo aluno, à Agência de Estágios da UFC. Também poderá ser formalizado o estágio através de convênios firmados entre empresas e instituições próprias de recrutamento de estágio.

Caberá à Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática Industrial tomar providências cabíveis destinadas à oferta das atividades Estágio Supervisionado Obrigatório I e II;

O aproveitamento escolar no Estágio deverá ser enviado a PROGRAD e/ou registrado em sistema eletrônico pelo Coordenador do Curso ou Supervisor de Estágio, ao final de cada semestre, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico da UFC;

Essas normas poderão ser modificadas por iniciativa da Coordenação do Curso, obedecidos os trâmites legais e vigentes na UFC e a legislação em vigor;

Os casos omissos serão analisados e julgados pelos professores Coordenadores

das atividades e pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática Industrial e encaminhado aos órgãos competentes para solução, quando escaparem das suas esferas de ação.

1.6. CADASTRAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

Os formulários de estágio estão disponíveis no endereço eletrônico www.prex.ufc.br, na opção “Estágios” e, em seguida, na opção denominada “Formulários”. Na página citada, é possível encontrar os documentos abaixo, que são necessários para o cadastramento de estagiários na UFC:

TERMO DE CONVÊNIO - deverá ser impresso e preenchido em 4 (quatro) vias, datadas, com carimbo e assinatura do representante da Empresa, devendo ser entregue à agência de Estágio da UFC, acompanhado da certidão negativa da Receita Federal do Brasil e Contrato Social da Empresa:

AGÊNCIA DE ESTÁGIOS DA UFC

Av. da Universidade, 2853 Benfica - Prédio da Reitoria

Telefone: (85) 3366-7413 Fax: (85) 3366-7881 E-mail: estagios@ufc.br

Expediente Externo: 8 às 11h e 14 às 17h nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, e das 14 às 17h nas quartas-feiras.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

O presente termo deverá ser impresso e preenchido em 3 (três) vias, contendo o carimbo e a assinatura do representante da Empresa. Ao assinar o Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá, também, anexar a este o histórico escolar atualizado e o comprovante de matrícula com as disciplinas e seus respectivos horários assinados e carimbados pela Coordenação do Curso. O comprovante de matrícula deverá ser obrigatoriamente referente ao semestre de início do estágio.

O termo será entregue para análise na Agência de Estágios. OBS.: Os estudantes só poderão cumprir, no máximo, 30 (trinta) horas de estágio por semana, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. E ainda será analisado juntamente com o comprovante de matrícula, a fim de se evitar conflito de horário entre as atividades acadêmicas e de estágio. Exige-se, ainda, para aprovação do Termo de Compromisso de Estágio, que haja pelo menos 30 (trinta) minutos de diferença entre o horário do estágio e

das aulas para deslocamento do estudante. Excepcionalmente, quando houver necessidade de assinatura de um TERMO ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, aquele será preenchido em três vias, com carimbo e assinatura do representante da Empresa e do estudante. É preciso, também, anexar comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados. Os documentos serão entregues à Agência de Estágio, constando anexa, obrigatoriamente, a cópia do Termo de Compromisso de Estágio ao qual se refere. O estágio visa a complementar a formação acadêmica teórica do estudante. Portanto, no processo de seleção será considerado o seu rendimento acadêmico. A incidência frequente de reprovações constituir-se-á em fator de impedimento para participação em estágios. O estudante deverá, primeiramente, concentrar-se em suas atividades acadêmicas e, após recuperação do rendimento escolar, pleitear participação em estágio.

Os estágios SOMENTE poderão ser iniciados APÓS aprovação pela Agência de Estágios da UFC, conforme legislação a respeito, o que se verifica pela assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. É obrigação do estudante, para validar o seu estágio, cadastrar-se na Agência de Estágios, trazendo consigo carteira de trabalho e carteira de estudante.

Também serão disponibilizados na página do curso de Matemática Industrial e na Secretária da Coordenação os demais formulários e roteiro interno de realização de estágio.

SEÇÃO II

MONOGRAFIA

Conforme expresso anteriormente, para obtenção do título de Bacharel em Matemática Industrial, o aluno deverá integralizar pelo menos uma das duas atividades denominadas de Estágio Supervisionado Obrigatório ou Monografia.

Caso o aluno opte pela Monografia, é necessária a apresentação escrita e oral de uma Monografia, cuja atividade integralizará 320h ou 20 créditos, sendo 160 horas integralizadas no 7º semestre (MONOGRAFIA I) e outros 160 horas no 8º semestre (MONOGRAFIA II).

A atividade de MONOGRAFIA é uma atividade tutorial, envolvendo o estabelecimento da relação entre professor orientador e aluno, que constará da redação de monografia referente às atividades desenvolvidas a partir das atividades por pesquisa teórica e/ou prática.

II.1. MATRÍCULA NA ATIVIDADE

Para fins de cumprimento da atividade Monografia, os seguintes requisitos são necessários:

- a. O aluno ter sido aprovado na disciplina de Seminários Preparatórios de Estágio e Monografia, cursada no 6º semestre da integralização curricular;
- b. A matrícula será realizada na Coordenação do Curso mediante documento de formalização da relação entre professor orientador e aluno, explicitando o tema de pesquisa conforme formulário **ANEXO XVIII – PLANO DE TRABALHO - MONOGRAFIA.**

II.2. ORIENTAÇÕES

O processo de orientação dar-se-á sob as seguintes condições:

- α. A orientação da monografia deverá ser realizada por um professor (com qualificação na área) ou profissional com qualificação reconhecida (com aprovação da Coordenação);

- β. Ao aluno é assegurada a substituição da orientação do trabalho de Monografia em casos de afastamento do orientador, e sendo necessária o preenchimento do **ANEXO XIX – MONOGRAFIA – SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTAÇÃO**. O novo orientador poderá ser indicado pelo professor afastado ou pela Coordenação do Curso, obedecendo à linha de pesquisa ou campo de atuação das atividades já desenvolvidas.

II.3. ENTREGA DA MONOGRAFIA

Três cópias impressas e normalizadas segundo o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará (disponível no site www.biblioteca.ufc.br ou www.mi.ufc.br) deverão ser apresentadas na Coordenação do Curso de Matemática Industrial para apreciação do Coordenador do Curso e encaminhamento à Comissão Avaliadora, aprovada conforme formulário **ANEXO XXI – SUGESTÃO DE BANCA AVALIADORA DE MONOGRAFIA**. Constará no mesmo anexo uma declaração do Professor Orientador que o aluno está apto a defender o trabalho e a indicação da banca avaliadora, constando: nome completo dos examinadores, titulação, vínculo profissional e a data da defesa. A monografia e a documentação supracitada deverão ser entregues à Coordenação do Curso em, no máximo, **15 (quinze)** dias antes da defesa pública.

II.4. A BANCA AVALIADORA

A Banca Avaliadora deverá seguir as seguintes normas:

- a. Será constituída por, pelo menos, três membros titulares, incluindo orientador(a), e um suplente. Os membros poderão ser professores (com titulação mínima de Doutor) ou profissionais da área relativa à temática de pesquisa;
- b. O orientador é membro nato da Banca Avaliadora e presidirá a sessão de defesa pública, quando da apresentação;
- c. O orientador, de comum acordo com o orientando, indicará os outros dois nomes para compor a Banca Avaliadora e um nome para suplência, que será informada à Coordenação em formulário específico.

II.5. DEFESA PÚBLICA DA MONOGRAFIA

O aluno terá o tempo mínimo de **20 e máximo de 30 minutos** para fazer a defesa pública da sua monografia. Em seguida, cada membro da Banca Avaliadora terá até 20 minutos para fazer questionamentos e considerações sobre o trabalho apresentado.

II.6. APROVAÇÃO

Somente será aprovado o aluno que, ao ser avaliado pela Banca Avaliadora, alcançar, no mínimo, média aritmética **7,0 (sete)**, conceito satisfatório, das notas atribuídas por cada membro da Banca, numa escala variando de zero (0,0) a dez (10,0).

Ao aluno aprovado, será atribuído à Atividade ou Componente Curricular Monografia a terminologia de APROVADO, e em caso de reprovação, a terminologia REPROVADO, constante na ata de Defesa de Monografia, assinada e aprovada pela Coordenação.

Ao final da sessão pública de defesa de monografia, será redigida uma ata que deverá ser lida e assinada pelo presidente da sessão, conforme modelo **ANEXO XXII – ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA**.

II.7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Atividade Monografia estará sujeita aos critérios e normas aprovadas pela Coordenação do Curso e constante neste documento, que podem resultar em:

- a. O não cumprimento por parte do aluno das exigências citadas implicará na reprovação do aluno;
- b. Os casos não previstos por essas normativas serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Matemática Industrial;
- c. Para um melhor gerenciamento da infraestrutura e armazenamento das Monografias de Graduação nas bibliotecas da UFC, as Monografias de Graduação devem ser enviadas através de OFÍCIO contendo os seguintes dados: **nome do curso, título, autor e ano da publicação**. Deve-se enviar apenas 01 (um) exemplar de cada título. A encadernação deve ser do tipo capa dura, tendo em

vista que a encadernação em espiral inviabiliza o armazenamento desses documentos nas estantes; também deve ser verificada a ficha catalográfica normatizada pela Biblioteca UFC.

- d. A entrega na Coordenação do Curso da versão final da monografia é requisito obrigatório para colação de grau do aluno, bem como do arquivo digital em formato PDF.
- e. Sugere-se ao aluno concluinte a entrega de um exemplar encadernado ao professor Orientador e fica facultada a entrega de exemplares aos demais membros da Banca Avaliadora.

Casos não previstos neste manual serão avaliados pela Coordenação do Curso de Matemática Industrial.

SEÇÃO III

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares estão regulamentadas nos projetos político pedagógico dos cursos de graduação e são consideradas as atividades que complementam a formação do aluno, considerando o currículo pedagógico; ampliam o conhecimento teórico-prático com atividades extraclasse; fomentam a prática de trabalho entre grupos; estimulam as atividades de caráter solidário; incentivam a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor e enriquecem a formação pessoal e profissional do aluno.

Conforme parecer do Conselho Nacional de Educação:

“As atividades complementares, por seu turno, devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, hipótese em que o aluno alargará o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicos, internos ou externos do curso, não se confundindo estágio curricular supervisionado, com a amplitude e a rica dinâmica das atividades complementares”. (MEC/CNE DOU, 13/05/2002).

Desta forma, as atividades complementares deverão aprofundar o nível de conhecimento do aluno para além dos limites naturais do Curso que, independente de sua própria estrutura pedagógica, não tem como esgotar todos os conhecimentos relacionados com a formação e o exercício profissional. Com base na premissa de que o aluno é o agente da aprendizagem, será estimulado o aprender a aprender e a ter responsabilidade e compromisso com a sua educação, sendo estas atividades um dos mecanismos que proporcionarão a participação do alunado na aquisição de saber com experiências inovadoras.

Neste sentido, os acadêmicos deverão compreender que as atividades complementares têm como objetivo estimular a participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação, possuindo relação direta com as Diretrizes Pedagógicas do Curso e com sua futura inserção no mundo do trabalho. Consequentemente serão orientados, e também deverão tomar a iniciativa, de realizarem estas atividades durante os períodos acadêmicos, obedecendo às características e especificidades do seu Curso.

III.1. REGULAMENTAÇÃO

Na UFC, a Resolução nº 7/CEPE de 17 de junho de 2005, regulamenta e orienta a integralização curricular dos cursos de graduação para fins de componente curricular referente às atividades complementares.

No curso de Bacharelado em Matemática Industrial, a regulamentação interna das atividades complementares foi aprovada em 7 de maio de 2012 e está disponível na página do curso e que foi aqui transcrito (ver **ANEXO XXIII – REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**).

III.2. INTEGRALIZAÇÃO

Para efeito de integralização, o aluno deverá computar 256 horas dentre as atividades previstas na regulamentação interna.

A solicitação de integralização deverá ser feita em formulário próprio (**ANEXO XXIV – SUBMISSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**), com as cópias dos comprovantes das atividades a serem avaliadas pela comissão de avaliação, designada pela Coordenação do Curso conforme formulário modelo (**ANEXO XXV – COMISSÃO DE ANÁLISE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**).

A contagem de pontuação das atividades complementares será realizada pela comissão de análise a partir de formulário (**ANEXO XXVI – CONTAGEM DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**), que deverá ser preenchido e encaminhado à Coordenação para registro.

ANEXOS

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIOS

ANEXO I



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria da Agência de Estágios

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social: (se for impresso, melhor colocar linhas)

CNPJ:

Endereco:

Cidade/UF:

Representante legal:

Identidade:

CPF:

Definição da Área de Estágio:

Supervisor (a) do Estágio na Unidade Concedente: (acrescentar mais uma linha)

Setor:

Fone/Fax:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: UFC – Universidade Federal do Ceará

CNPJ: 07.272.636/0001-31

Endereço: Av. da Universidade, 2853 – Bairro: Benfica

Cidade/UF: Fortaleza-Ceará

Representante legal: Jesualdo Pereira Farias

Cargo: Reitor

Identidade: 7311 – CREA-CE

CPF: 112.745.143-04

Coordenador da Agência de Estágio: Francisco José Wanderley Osterne

CPF: 592.619.788-00

RG: 5.011.303 SSP-SP

Fone: (85)3366-7413 – FAX: (85)3366-7881

Supervisor (a) acadêmico do estágio/orientador (a):

Curso:

Telephone:

E-mail:

ESTAGIÁRIO (A)

Nome:

Data de nascimento:

Nome da Mãe:

Endereco:

CEP:

Cidade/UF:

Fone:

E-mail:

Identidade:

CPF:

Nº PIS/PASEP/NIS/NIT:

Curso:

Semestre:

Nº de matrícula:

A Instituição de Ensino, Universidade Federal do Ceará – UFC, a parte Concedente _____ e o Estagiário _____ celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, de acordo com o estabelecido na Lei N.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Termo de Convênio já firmado entre as duas partes em ____/____/____ e com a Resolução N.º 32, de 30/10/2009, do CEPE/UFC, obedecendo, também, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE se compromete a conceder, a estudantes previamente selecionados, matriculados e com frequência efetiva no curso ao qual está vinculado, estágio em suas dependências, visando a complementar e a consolidar, na prática, os conhecimentos ministrados na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – No presente **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** o estudante se obriga a estagiar até (.....) horas/dia, no horário de..... h às.....h, nos dias da semana....., totalizando..... (.....) horas/semanais, não podendo prejudicar suas atividades curriculares e nem ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, em cumprimento ao inciso II do art.10 da Lei nº 11.788/08, com duração de (meses/anos) de ____/____/____ a ____/____/____. Em período de avaliações institucionais, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante, o qual fica responsável pela comprovação deste período de avaliação institucional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **ESTAGIÁRIO** deverá cumprir as normas internas da **CONCEDENTE**, especialmente as de orientação do plano de atividades, possibilitando aquisição de conhecimentos profissionais, culturais e o treinamento na **CONCEDENTE**, devendo apresentar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, em prazo não superior a 6 (seis) meses, o relatório das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUARTA – O **ESTAGIÁRIO** poderá ser responsabilizado pela **CONCEDENTE** por perdas e danos a que der causa ou em cuja ação se identifique dolo ou culpa, quando, então, além do ressarcimento devido à **CONCEDENTE**, importará na imediata rescisão do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – Não será permitido ao **ESTAGIÁRIO**, em nenhuma hipótese, continuar na **CONCEDENTE**, na condição de estágio obrigatório nos seguintes casos; colação de grau, trancamento de matrícula, abandono, infrequência de qualquer natureza ou uma vez vencido o prazo apontado na cláusula 2ª deste termo.

CLÁUSULA SEXTA - O **ESTAGIÁRIO** deverá comunicar à **CONCEDENTE** sempre que, por necessidade devidamente comprovada, tiver de se ausentar para atender a compromissos escolares. O não cumprimento dessa obrigação acarretará, a critério da **CONCEDENTE**, suspender, imediatamente, o contrato de estágio que será informado no relatório das atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA - O **ESTAGIÁRIO** compromete-se, formalmente, em manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da **CONCEDENTE** aos quais tenha acesso, constituindo em falta grave a quebra de sigilo.

CLÁUSULA OITAVA – A INSTITUIÇÃO DE ENSINO oferece seguro contra acidente pessoal a todos os seus estudantes devidamente matriculados contemplando nele o **ESTAGIÁRIO** beneficiado neste contrato, durante a vigência do presente.

- 1- Vigência do Seguro de: 13/08 /2011 até 13/08/2012
- 2- Apólice de Seguro nº: 4251.2010.105.82.285217.38.1.000-2 Nome da Empresa Seguradora: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.
- 3- Morte Acidental = R\$ 5.000,00 Invalidez Permanente = R\$ 5.000,00;

CLÁUSULA NONA - A concessão do estágio obrigatório não cria nenhum tipo de vínculo empregatício entre a **CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, exceto nos casos em que descumprir o art. 3º da Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA DÉCIMA - Por deliberação da **CONCEDENTE**, o valor da bolsa auxílio será de R\$...... mensais e terá os seguintes benefícios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Na hipótese de descumprimento pelo **ESTAGIÁRIO** do disposto neste instrumento, a **CONCEDENTE** se reserva ao direito, independentemente de comunicação prévia, de suspender, imediatamente, o contrato de estágio, comunicando à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o desligamento do **ESTAGIÁRIO**, desobrigando-se, ainda, para todos os efeitos, do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A **UFC**, através da **Agência de Estágio (PREx)**, deverá comunicar à **UNIDADE CONCEDENTE** quando ocorrer o desligamento do Curso, a mudança de Curso, a (s) reprovação (ões) ocorrida (as) durante o Período do Estágio e o abandono do Curso pelo **ESTAGIÁRIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Plano de Atividades será incorporado por meio de aditivos ao presente Termo de Compromisso de Estágio, elaborado de acordo com as três partes.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em no mínimo de 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas maiores e capazes a tudo viram, presenciaram e dão fé.

Fortaleza, de de

Representante da Unidade Concedente

Representante da UFC
Coordenador da Agência de Estágio

Estagiário

ANEXO II

TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Supervisor de Estágio:

Nome do Estagiário:
Curso:
Matrícula:

- Tarefas realizadas pelo estagiário:

- Avaliação de Desempenho

Período de estágio: ____/____/____ a ____/____/____
Carga Horária: _____ horas/semanais

Declaro, para fins de comprovação junto ao Setor de Estágios, da Universidade Federal do Ceará, que o aluno acima indicado realizou seu Estágio, sob minha responsabilidade.

Fortaleza, ____ de _____ de 20____

Assinatura e carimbo do supervisor

ANEXO III

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ, E DE OUTRO A (O)

.....
.....
.....

A Universidade Federal do Ceará, com sede na Av. da Universidade, 2853, CEP: 60.020-180, bairro do Benfica, ~~com sede~~ na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CGC 07.272.636/0001-31, doravante denominada **Conveniente**, neste ato representada pela sua Pró-Reitora de Administração, conforme delegação de competência concedida em 13/06/2012, do Magnífico Reitor, Prof. **Jesualdo Pereira Farias**, e, de outro lado, a(o)

..... daqui em
diante denominado(a) **Conveniada**, pessoa jurídica de direito
..... desenvolvendo atividade no ramo de
..... sediada na Rua (Av.)
..... Bairro
..... CEP Fone
..... E-mail.....

Fortaleza, Estado do Ceará, CGC nº neste ato
representado pelo seu Diretor e
tendo em vista as disposições da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e, de
conformidade com outros dispositivos legais, resolvem celebrar este Convênio nas
seguintes bases e condições:

Dos Objetivos do Estágio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio tem por objetivos:

- a) Estabelecer, por via de Estágio Curricular Supervisionado, a cooperação mútua entre a **Conveniente** e a **Conveniada**, no sentido de propiciarem ao aluno estagiário oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional, a um só tempo, teórica e prática;
- b) Possibilitar à **Conveniente**, através do Estágio Curricular Supervisionado, mais um caminho para a obtenção de subsídios necessários à permanente e atualização de seus currículos, bem como à **Conveniada** mais um canal de informações indispensáveis à sua constante aproximação às fontes de conhecimentos técnicos e científicos.

Das Áreas Profissional e Curricular do Estágio:

CLÁUSULA SEGUNDA - As oportunidades de estágio oferecidas pela **Conveniada** estarão voltadas, coincidente e simultaneamente, tanto para as necessidades e especialidades do campo de ação e do ramo empresarial desta, como, ainda, para as necessidades e os interesses curriculares estabelecidos pela **Conveniente**.

Da Competência da Universidade:

CLÁUSULA TERCEIRA - Compete à **Conveniente**, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (no caso de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório) e da Pró-Reitoria de Extensão (no caso de Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório), por seus órgãos competentes, que também firmam o presente convênio e, por intermédio de outras instâncias, por esta determinadas:

- a) promover o cadastramento e a seleção de candidatos a estágios, segundo critérios fixados previamente e que propiciem a todos a igualdade de oportunidades;
- b) designar professor orientador entre docentes com experiência na área de especialização do treinando;
- c) encaminhar, à **Conveniada**, os estudantes por esta solicitados;
- d) preparar, em nível preliminar, os universitários para o estágio, alertando-os para a oportunidade que terão de aprender novos conhecimentos práticos que lhes serão apresentados, de compreender esses conhecimentos no contexto da atividade produtiva, e prepará-los, em instância preliminar, para sua inserção na **hierarquia** empresarial e para a prática da **disciplina** na **Conveniada**, entendidas a hierarquia e a disciplina como meios de que os grupos humanos se utilizam para alcançar objetivos sociais;
- e) articular-se, junto à **Conveniada**, com objetivo de compatibilizar a orientação decorrente da ótica do ensino com a orientação oriunda do ponto de vista da produção, mediante entrosamento entre o Supervisor Didático-Pedagógico, quando for o caso, designado pela **Conveniente**, e a pessoa designada pela **Conveniada** para assistir o estagiário;
- f) promover avaliações periódicas do sistema de estágio devendo, para isso, realizar visitas através de preposto designado para esse fim, a postos de trabalho de estagiários, segundo periodicidade a ser estabelecida de comum acordo com a **Conveniada**; articular-se com a **Conveniada** a fim de obter subsídios para avaliação; ouvir os estagiários, sempre com esse mesmo objetivo;
- g) firmar, com a **Conveniada** e o educando(a), em cada caso, os Termos de Compromisso de Estágio, para que, só então, possam ser iniciadas as atividades de estágio;
- h) exigir, do educando, a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatório das atividades.
- i) o plano de atividade do estagiário, elaborado em acordo das (três) partes a que se refere o inciso II do caput do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante;
- j) no caso de Estágio Obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV, do artigo 9º da Lei nº 11.788/08, poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.
- l) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- m) comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Da Competência da Conveniada:

CLÁUSULA QUARTA - Compete à **Conveniada**:

- a) fazer ocupar as vagas para estágio por universitários que tenham sido indicados e encaminhados pela **Conveniente**, assistindo à **Conveniada** o direito de, se assim

- entender, fazer entre aqueles universitários encaminhados, a sua própria seleção;
- b) definir, em cooperação com a **Conveniente**, previamente, as tarefas expressivas do conteúdo do estágio e o calendário, ao longo do qual essas tarefas devem ser realizadas;
 - c) supervisionar as tarefas e avaliar o desempenho dos estagiários;
 - d) articular-se com a **Conveniente**, no sentido de conciliar a orientação pertinente ao ensino com a perspectiva da produção, mediante a interação entre o competente representante da **Conveniada** e o professor universitário, que tem como encargo a supervisão do estágio e a quem será autorizado o ingresso aos postos de trabalho dos treinandos, conforme período determinado em comum acordo com a **Conveniente**, objetivando o acompanhamento e a subsequente avaliação do sistema;
 - e) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
 - f) conceder bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte na hipótese de estágio não obrigatório conforme o Art. 12 e de recesso a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares nos termos do Art. 13 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
 - g) realizar, obrigatoriamente, em favor dos estagiários, seguro contra acidentes pessoais, conforme preconizado no inciso IV, do Art. 9º, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
 - h) o estagiário não terá vínculo empregatício com a **Conveniada**, conforme determina o § 1º do Art. 10 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
 - i) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
 - j) manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
 - l) enviar, à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vistas obrigatórias ao estágio.

Das Disposições Gerais:

CLÁUSULA QUINTA - A **Conveniada** poderá solicitar, a qualquer tempo, o desligamento e/ou a substituição de Estagiários, nos casos previsto na legislação vigente, dando ciência da ocorrência à **Conveniente**.

CLÁUSULA SEXTA - Assiste às partes signatárias deste convênio a prerrogativa de o denunciarem, mediante correspondência que antecederá de 30 (trinta) dias a vigência da cessação do presente pacto e que indicará as razões da denúncia.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio será publicado no Diário Oficial da União e vigorará por 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido, desde que quaisquer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio.

E por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Convênio, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraíndo 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam todos os efeitos legais.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Pró-Reitora de Administração

Representante
Carimbo e assinatura

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DA AGÊNCIA DE ESTÁGIOS

TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A <NOME DA EMPRESA/CGC> neste ato representada por e o estudante....., nº de matrícula....., do Curso de, da Universidade Federal do Ceará, RESCIDEM, de fato e de direito, o Termo de Compromisso de Estágio firmado pelas partes em/...../..... tornando-o, a partir desta data, sem efeito jurídico.

Fortaleza,/...../201...

Empresa

Estagiário

ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL



PLANO DE TRABALHO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Estágio

Período: ____ / ____ /20 ____ à ____ / ____ /20

Horário: ____ : h ____ à ____ : h

Data da contratação ____ / ____ /20

Remuneração: R\$ ____ / hora Vale transporte: R\$ ____ Auxílio saúde: R\$ ____

Vale alimentação: R\$ ____ Outros benefícios: ____

Informações sobre o(a) estagiário(a)

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: _____ Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: ____º

E-mail: _____

Telefone: Fixo: () ____ - Celular: () ____ -

Informações sobre a Instituição Parceira

Empresa: _____

Endereço: _____ Nº _____

Cidade: _____ Estado _____ CEP: ____ -

Caracterização _____

Telefone Fixo () ____ - Celular: () ____ -

Supervisor _____

E-mail _____

Informações sobre o(a) Orientador(a)

Nome: _____ Prof.(a)

Departamento: _____

Centro _____

Objetivos

Atividades Previstas

Outras Informações

Fortaleza, / /20

Prof.(a)

Professor(a) Orientador(a)/Supervisor(a)

Supervisor(a) da Instituição/Empresa

Prof.(a)

Aluno(a) Estagiário(a)

Coordenador(a) do Bacharelado em Matemática Industrial

Este formulário deverá ser entregue à Coordenação do Curso de Matemática Industrial **até 15 (quinze) dias** após o início do período letivo definido no calendário da Universidade Federal do Ceará

ANEXO VI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL
PLANO DE TRABALHO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO



SUBSTITUIÇÃO DE SUPERVISÃO

Estágio

Período: / /20 à / /20

Horário: : h à : h

Data da contratação / /20

Remuneração: R\$ / hora Vale transporte: R\$ Auxílio saúde: R\$

Vale alimentação: R\$ Outros benefícios:

Informações sobre o(a) estagiário(a)

Nome: Matrícula:

Curso: Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: º

E-mail:

Telefone: Fixo: () - Celular: () -

Informações sobre o(a) Ex-Orientador(a)

Nome: Prof.(a)

Departamento:

Centro

Informações sobre o(a) Novo Orientador(a)

Nome: Prof.(a)

Departamento:

Centro

Motivos da Substituição

Fortaleza, / /20

Prof.(a)

Professor(a) Ex-Orientador(a)/Ex-Supervisor(a)

Novo Professor(a) Orientador(a)/Supervisor(a)

Prof.(a)

Aluno(a) Estagiário(a)

Coordenador(a) do Bacharelado em Matemática Industrial

Este formulário deverá ser entregue pelo novo Professor Orientador à Coordenação do Curso de Matemática Industrial tão logo este esteja definido dentro do período letivo definido no calendário da Universidade Federal do Ceará. Caso seja necessário no Plano de Trabalho deverá ser também formalizado através de formulário próprio.

ANEXO VII



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL



RELATÓRIO DE VISITA INICIAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Professor Supervisor

Informações sobre o(a) estagiário(a)

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: _____
Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: 9

E-mail: _____

Telefone: _____
Fixo: () - _____ Celular: () - _____

Informações sobre a Instituição Parceira

Empresa: _____

Supervisor: _____

Informações sobre o(a) Supervisor(a)

Nome: _____ Prof.(a) _____

Departamento: _____

Avaliação das Instalações da Parte Concedente

	SIM	NÃO	NÃO SEI	NÃO SE APLICA
O ambiente físico é insalubre?				
O estagiário possuirá sala ou gabinete privativo?				
Os equipamentos de apoio (computador e impressora) são adequados?				
A empresa possui refeitório onde o estagiário possa se alimentar?				
A empresa concede espaço de convivência?				
O supervisor trabalha no mesmo prédio/setor que o estagiário?				
O supervisor tem mais de quatro estagiários sob sua responsabilidade?				
O ambiente de trabalho da empresa é acessível (rampas, elevadores, etc.)?				

Comentários adicionais:					
Recomendação					
Adequado			Inadequado		
Prof. (a)			Fortaleza, / /20		
Professor(a) Supervisor(a)					

Conforme Artigo 7º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, cláusulas II é obrigação da instituição de ensino, em relação aos estágios de seus educandos, **avaliar as instalações da parte concedente** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

Este formulário deverá ser entregue à Coordenação do curso de Matemática Industrial **até 30 (trinta) dias** após a entrega do Termo de Compromisso e do Plano de Trabalho de Estágio.

ANEXO VIII



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL



RELATÓRIO PARCIAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO Aluno Estagiário

Informações sobre o estagiário

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: _____
Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: 2

E-mail: _____

Telefone: _____
Fixo: () - Celular: () -

Informações sobre a Instituição Parceira

Empresa: _____

Supervisor: _____

Informações sobre o Supervisor

Nome: _____
Prof.(a)

Departamento: _____

Em uma escala de 1 (um) a 5 (cinco), em que 1 (um) representa discordo plenamente e 5 (cinco) concordo plenamente.

Responda:

Avaliação					
	1	2	3	4	5
O estágio tem fornecido subsídios necessários para minha formação profissional.					
As atividades desempenhadas possuem afinidade com o meu curso.					
As atividades do estágio correspondem ao semestre vigente no curso.					
O supervisor do estágio fornece retorno sobre minhas atividades e desempenho.					
A carga horária estipulada no Termo de Compromisso está sendo respeitada.					
O estágio propicia o progresso de minhas habilidades interpessoais.					

A empresa concede espaço para elaboração ou reciclagem de minhas ideias.					
O ambiente físico, materiais e equipamentos de apoio são adequados.					
O andamento do meu estágio é excelente.					
Pontos fortes: (item obrigatório a ser respondido)					
Pontos fracos: (item obrigatório a ser respondido)					
Comentários adicionais:					
Especifique 3 (três) das atividades exercidas durante o estágio. (item obrigatório a ser respondido).					
1 -					
2 -					
3 -					
Aluno(a) Estagiário(a)		Fortaleza, / /20			

Este formulário deverá ser entregue ao Professor da Disciplina de Estágio Supervisionado/Orientador **até 15 (quinze) dias** antes do prazo final para trancamento parcial de matrícula definido no calendário universitário da Universidade Federal do Ceará.

ANEXO IX



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL



RELATÓRIO PARCIAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO Supervisor da Instituição / Empresa

Informações sobre o estagiário

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: _____
Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: 9

E-mail: _____

Telefone: _____
Fixo: () - Celular: () -

Informações sobre a Instituição Parceira

Empresa: _____

Supervisor: _____

Informações sobre o Supervisor

Nome: _____
Prof.(a)

Departamento: _____

Em uma escala de 1 (um) a 5 (cinco), em que 1 (um) representa discordo plenamente e 5 (cinco) concordo plenamente.

Responda:

Avaliação do Estagiário					
O estagiário:	1	2	3	4	5
cumprir todas as atividades delegadas.					
demonstrar motivação no desenvolvimento das atividades.					
demonstrar profissionalismo no desenvolvimento das atividades.					
agregar qualidades que ocasionam melhorias no desempenho da equipe.					
demonstrar uma postura proativa no desenvolvimento das atividades do estágio.					
administrar adequadamente o tempo, bem como a execução de metas na empresa.					

progride em suas competências através da vivência de práticas profissionais.					
adquiriu novas competências que favorecem sua inserção no mercado de trabalho.					
possui ótimo relacionamento junto da gerência e dos demais funcionários.					
poderia ser indicado, em caso de oportunidade, para prosseguimento na empresa.					
Pontos fortes: (item obrigatório a ser respondido)					
Pontos fracos: (item obrigatório a ser respondido)					
Comentários adicionais:					
Especifique 3 (três) das atividades exercidas durante o estágio. (item obrigatório a ser respondido).					
1 -					
2 -					
3 -					
Supervisor(a) da Instituição / Empresa		Fortaleza, / /20			

Conforme Artigo 7º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, cláusulas IV e V, é obrigação da instituição de ensino, em relação aos estágios de seus educandos, exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades e zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

Este formulário deverá ser entregue ao Professor da Disciplina de Estágio Supervisionado/Orientador **até 15 (quinze) dias** antes do prazo final para trancamento parcial de matrícula definido no calendário universitário da Universidade Federal do Ceará.

ANEXO X



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL

RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
Aluno Estagiário



Seguir “Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da UFC”

ANEXO XI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL

PARECER FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
Supervisor da Instituição / Empresa



Informações sobre o estagiário

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: _____
Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: 2

E-mail: _____

Telefone: _____
Fixo: () - Celular: () -

Informações sobre a Instituição Parceira

Empresa: _____

Supervisor: _____

Informações sobre o Supervisor

Nome: _____
Prof.(a)

Departamento: _____

Em uma escala de 1 (um) a 5 (cinco), em que 1 (um) representa discordo plenamente e 5 (cinco) concordo plenamente.

Responda:

Avaliação do Estagiário

O estagiário:	1	2	3	4	5
cumpriu todas as atividades delegadas.					
demonstrou motivação no desenvolvimento das atividades.					
demonstrou profissionalismo no desenvolvimento das atividades.					
agregou qualidades que ocasionam melhorias no desempenho da equipe					
demonstrou uma postura proativa no desenvolvimento das atividades do estágio.					
administrou adequadamente o tempo, bem como a execução de metas na empresa					
progrediu em suas competências através da vivência de práticas profissionais.					

adquiriu novas competências que o favorece sua a inserção no mercado de trabalho.					
possuiu ótimo relacionamento junto da gerência e dos demais funcionários.					
poderia ser indicado, em caso de oportunidade, de prosseguimento na empresa.					
Pontos fortes: (item obrigatório a ser respondido)					
Pontos fracos: (item obrigatório a ser respondido)					
Comentários adicionais:					
Especifique 3 (três) das atividades exercidas durante o estágio. (item obrigatório a ser respondido).					
1 -					
2 -					
3 -					
Recomendação					
Aprovado			Reprovado		
Supervisor(a) da Instituição / Empresa			Fortaleza, / /20		

Este formulário deverá ser entregue ao Professor da Disciplina de Estágio Supervisionado/Orientador e à Coordenação do Curso de Matemática Industrial **até 15 (quinze) dias** antes do último dia letivo definido no calendário universitário da Universidade Federal do Ceará.

ANEXO XII



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL



PARECER FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO –
Professor(a) Supervisor(a)

Informações sobre o estagiário

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: _____
Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: 2

E-mail: _____

Telefone: _____
Fixo: () - _____ Celular: () - _____

Informações sobre a Instituição Parceira

Empresa: _____

Supervisor: _____

Informações sobre o Supervisor

Nome: _____
Prof.(a)

Departamento: _____

Em uma escala de 1 (um) a 5 (cinco), em que 1 (um) representa discordo plenamente e 5 (cinco) concordo plenamente.

Responda:

Avaliação do Estagiário					
O estagiário:	1	2	3	4	5
cumpriu todas as atividades previstas no plano de trabalho.					
demonstrou motivação no desenvolvimento das atividades.					
demonstrou profissionalismo no desenvolvimento das atividades.					
agregou qualidades que ocasionam melhorias no seu desempenho					
progrediu em suas competências através da vivência de práticas profissionais.					
adquiriu novas competências que o favorece sua inserção no mercado de trabalho.					

Comentários adicionais:				
Recomendação				
Aprovado		Reprovado		
Prof(a).		Fortaleza, / /20		
Professor(a) Supervisor(a)				

Este formulário deverá ser entregue à Coordenação do Curso de Matemática Industrial **até 15 (quinze) dias** antes do último dia letivo definido no calendário universitário da Universidade Federal do Ceará.

ANEXO XIII



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL



SUGESTÃO DE BANCA AVALIADORA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Informações sobre o estagiário

Nome: _____ Matrícula: _____
Curso: _____
Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: 9
E-mail: _____
Telefone: _____
Fixo: () - Celular: () -

Informações sobre o Supervisor

Nome: _____ Prof.(a)
Departamento: _____

Prezado coordenador, enviamos abaixo uma lista com sugestão de avaliadores para compor a banca avaliadora do estágio supervisionado obrigatório.

Avaliadores

Avaliador 1:		
Instituição:		
E-mail:		Telefone: () - ou () -

Avaliador 2:		
Instituição:		
E-mail:		Telefone: () - ou () -

Avaliador 3:		
Instituição:		
E-mail:		Telefone: () - ou () -

Suplente:		
Instituição:		
E-mail:		Telefone: () - ou () -

Prof(a).

Fortaleza, / /20

Professor(a) Supervisor(a)

Recomendação		
Aprovado		Reprovado

Prof.(a)

Fortaleza, / /20

Coordenador(a) do Bacharelado em Matemática Industrial

Este formulário deverá ser entregue à Coordenação do Curso de Matemática Industrial **até 15 (quinze) dias** antes do último dia letivo definido no calendário universitário da Universidade Federal do Ceará.

ANEXO XIV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL



CARTA CONVITE

Fortaleza, / /20

Do Coordenador do Curso de Graduação em Matemática Industrial

Prof. Dr.

À

Assunto: Convite (faz)

Prezado(a) Sr(a),

Pelo presente, temos a satisfação de convidar Vossa Senhoria para integrar a Comissão Julgadora do Estágio Supervisionado do(a) acadêmico(a) , intitulada , cuja sessão ocorrerá no dia de 20 , às : h, no(a) do Departamento de da Universidade Federal do Ceará.

Contando com a colaboração de V. Sa., aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos votos de estima e consideração, agradecendo, desde já, a gentileza que nos será concedida pela sua presença.

Atenciosamente,

Prof. Dr.

Coordenador do Bacharelado em Matemática Industrial

ANEXO XV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL



AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Membro da Banca Avaliadora

APRESENTAÇÃO

Nota

Capacidade de expressão oral (máximo 1,00) Avaliar o vocabulário e se cada palavra dita pode ser escutada e entendida claramente, sem dificuldade.	
Organização e Gestão do tempo (máximo 1,00) Avaliar se a apresentação do trabalho teve uma sequência lógica e clara. Avaliar o uso do tempo disponibilizado para apresentação do trabalho.	
Capacidade de síntese (máximo 1,50) Avaliar se as ideias ou conteúdos fundamentais do trabalho foram apresentados de forma clara e coerente com o desenvolvimento e conclusões contidas no projeto escrito realizado	
Recursos audiovisuais (máximo 0,50) Avaliar a qualidade do material apresentado (figuras, tabelas, organização, cores, etc.)	
Conhecimento do assunto (máximo 1,00) Avaliar se o orador demonstra completo conhecimento sobre o assunto e responde de forma convincente às questões levantadas pelos integrantes da banca examinadora.	
RELATÓRIO	
Caracterização da instituição/empresa parceira (máximo 0,50) Avaliar se foram descritos a parte legal (Razão ou Nome Social; endereço e CNPJ); Histórico da empresa e/ou organização por ciclo de vida; Estrutura organizacional (departamentos, chefias, etc); Objetivo e ambiente direto e indireto em que a empresa e/ou organização atua, como: produtos e serviços, clientes; Estrutura Contábil e forma de tributação; Planejamento estratégico: missão, valores e estratégias futuras; Nome, função e/ou registro profissional do agente externo que irá acompanhar o estágio.	
Introdução (máximo 0,50) Avaliar se o autor apresenta uma justificativa e os objetivos (geral e específico) que foram traçados para desenvolver no estágio; Se descreve os procedimentos metodológicos, as técnicas e finaliza descrevendo em quantas partes o texto (do desenvolvimento) foi dividido, enfocando os principais elementos que compõem a redação destas partes.	
Desenvolvimento (máximo 1,50) Avaliar se o autor apresenta os elementos teóricos de base da área do conhecimento de matemática industrial, bem como, a definição dos termos e conceitos pertinentes ao referido campo de estágio. Desse modo, a fundamentação teórica deve ser dividida em tantas partes quantas forem necessárias, desde que descreva minuciosamente os elementos teóricos de base ao tema/problema.	
Análise (máximo 1,50) Avaliar se o autor descreve a realidade encontrada com objetividade (ou seja, sem interferências, juízo de valor, preconceitos e julgamentos pessoais). Apresenta especificamente as ações e estratégias que proporcionarão a correção dos pontos fracos e otimização dos processos.	
Considerações Finais (máximo 0,50) Avaliar se o autor apresenta sua síntese pessoal, de modo a expressar sua compreensão sobre o assunto que foi objeto desse estágio supervisionado. Sugestões para futuros trabalhos na área e as recomendações de utilização dos resultados	
Referências (máximo 0,50) Avaliar se o texto apresenta a totalidade das fontes de informação, ou seja, livros, revistas, fitas de vídeo, sites, artigos disponíveis na internet, CD-ROM, Constituições (Federal, Estadual e do Município), leis, apostilas, apontamentos de aula, pessoas fonte, entre outros.	

Fortaleza ____/____/20____

Membro da Banca Avaliadora

ANEXO XVI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL



AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Banca Avaliadora

Informações sobre o estagiário

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: _____
Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: 9

E-mail: _____

Telefone: _____
Fixo: () - _____ Celular: () - _____

Informações sobre a Instituição Parceira

Empresa: _____

Supervisor: _____

Informações sobre o Orientador

Nome: _____
Prof.(a)

Departamento: _____

Avaliação do Estagiário

APRESENTAÇÃO

Nota

Capacidade de expressão oral (máximo 1,00)	,
Organização e Gestão do tempo (máximo 1,00)	,
Capacidade de síntese (máximo 1,50)	,
Recursos audiovisuais (máximo 0,50)	,
Conhecimento do assunto (máximo 1,00)	,
RELATÓRIO	
Caracterização da instituição/empresa parceira (máximo 0,50)	,
Introdução (máximo 0,50)	,
Desenvolvimento (máximo 1,50)	,
Análise (máximo 1,50)	,

Considerações Finais (máximo 0,50)	,
Referências (máximo 0,50)	,

Comentários adicionais:

Recomendação

Aprovado Sem Correções

Aprovado Com Correções

Reprovado

Nota Final

,

Correções Necessárias:

Prof.(a)

Professor(a) Supervisor(a)

Membro da Banca Avaliadora

Membro da Banca Avaliadora

Membro da Banca Avaliadora

ANEXO XVII

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DA AGÊNCIA DE ESTÁGIOS
---	--

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO - (ORIENTADOR)

ESTAGIÁRIO (A)		
Nome:		
Curso/Semestre:		
Matrícula:	Fone:	E-mail:
Empresa:		
Data da Contratação: __/__/__		
Área de Atuação:		
Supervisor:		

Conforme Artigo 9º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, cláusulas V e VII, cabem às organizações que mantêm vínculo com a UFC a entrega do relatório de avaliação do estagiário referente à desenvoltura do estagiário, quanto ao aprendizado adquirido mediante orientação do supervisor de estágios e pela Unidade Concedente.

Este Formulário será entregue a cada seis meses de atividades e deverá ser devolvido à UFC o mais breve possível.

1. O estágio tem fornecido subsídios necessários para sua formação profissional?

☐ Sim ☐ Não

2. As atividades desempenhadas possuem afinidade com o seu curso?

☐ Sim ☐ Não

3. Como você avalia o andamento do seu estágio?

☐ Excelente ☐ Satisfatório
☐ Bom ☐ Insatisfatório

4. As atividades executadas durante o estágio refletem o semestre vigente no curso?

☐ Sim ☐ Não

5. O supervisor de seu estágio fornece retorno sobre suas atividades e desempenho?

☐ Sim ☐ Não

6. A carga horária estipulada no Termo de Compromisso está sendo devidamente respeitada?

☐ Sim ☐ Não

7. O estágio lhe propicia o progresso de suas habilidades interpessoais?

☐ Sim ☐ Não

8. A empresa lhe concede espaço para elaboração ou reciclagem de ideias?

☐ Sim ☐ Não

9. Quanto ao ambiente físico, materiais e equipamentos de apoio, a empresa tem lhe amparado nesse aspecto?

☐ Sim ☐ Não

10. Especifique 3 (três) das atividades exercidas durante o estágio. (item obrigatório a ser respondido).

I. _____

II. _____

III. _____

Data __/__/__

Estagiário
Professor Orientador

ANEXOS

MONOGRAFIA



ANEXO XVIII
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL
PLANO DE TRABALHO - MONOGRAFIA



Monografia

Período: / /20 a / /20

Informações sobre o(a) Orientando(a)

Nome: _____ Matrícula: _____
Curso: Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: º
E-mail: _____
Telefone: Fixo: () - Celular: () -

Informações sobre o(a) Orientador(a)

Nome: Prof.(a) _____
Departamento: _____
Centro _____

Informações sobre o(a) Co-Orientador(a)

Nome: Prof.(a) _____
Departamento: _____
Centro _____

Tema

Objetivos

Outras Informações

Fortaleza, / /20

Prof.(a)

Professor(a) Orientador(a)

Orientando(a)

Prof.(a)

Co-Orientador(a)

Prof.(a)

Coordenador(a) do Bacharelado em Matemática Industrial

ANEXO XIX



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL



MONOGRAFIA
SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Monografia

Período: / /20 a / /20

Informações sobre o(a) orientando(a)

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: 9

E-mail: _____

Telefone: Fixo: () - Celular: () -

Informações sobre o(a) Ex-Orientador(a)

Nome: Prof.(a)

Departamento:

Centro

Informações sobre o(a) Novo Orientador(a)

Nome: Prof.(a)

Departamento:

Centro

Motivos da Substituição

Fortaleza, / /20

Prof.(a)

Professor(a) Ex-Orientador(a)

Novo Professor(a) Orientador(a)

Prof.(a)

Aluno(a) Estagiário(a)

Coordenador(a) do Bacharelado em Matemática Industrial

Este formulário deverá ser entregue pelo novo Professor Orientador à Coordenação do Curso de Matemática Industrial tão logo este esteja definido dentro do período letivo definido no calendário da Universidade Federal do Ceará. Caso seja necessário, o Plano de Trabalho deverá ser também formalizado através de formulário próprio.

ANEXO XX



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL**

MONOGRAFIA
Aluno Orientando



Seguir “Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da UFC”

ANEXO XXI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL



SUGESTÃO DE BANCA AVALIADORA DE MONOGRAFIA

Informações sobre o aluno Concluinte

Nome: _____ Matrícula: _____
Curso: _____
Bacharelado em Matemática Industrial Semestre: 9
E-mail: _____
Telefone: _____
Fixo: () - Celular: () -

Informações sobre o Orientador

Nome: _____ Prof.(a)
Departamento: _____

Prezado coordenador, enviamos abaixo uma lista com sugestão de avaliadores para compor a banca avaliadora de monografia.

Avaliadores

Avaliador 1:		
Instituição:		
E-mail:	Telefone: () -	ou () -

Avaliador 2:		
Instituição:		
E-mail:	Telefone: () -	ou () -

Avaliador 3:		
Instituição:		
E-mail:	Telefone: () -	ou () -

Suplente:		
Instituição:		
E-mail:	Telefone: () -	ou () -

Título da Monografia

Resumo da Monografia

Data da Defesa de Monografia

Período: / /20 às h min

Local

Parecer do Orientador

Prof(a).

Fortaleza, / /20

Professor(a) Orientador(a)

Recomendação

Aprovado

Reprovado

Prof.(a)

Fortaleza, / /20

Coordenador(a) do Bacharelado em Matemática Industrial

Este formulário deverá ser entregue à Coordenação do Curso de Matemática Industrial **até 15 (quinze) dias** antes da data de defesa da monografia, que deverá ocorrer dentro do período letivo definido no calendário universitário da Universidade Federal do Ceará.

ANEXO XXII



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA INDUSTRIAL



ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

ATA DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO E DEFESA PÚBLICA DA MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA INDUSTRIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Aos XX (XXX) dias do mês de XX do ano de 20XX (dois mil e XX), às XXh YYmin, na Sala de Reunião do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Bloco 910 do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, realizou-se a apresentação e defesa pública de monografia de Graduação do(a) candidato(a) _____, intitulada _____.

A banca examinadora foi composta pelo(a) Prof(a). Dr(a). _____, orientador(a) do trabalho, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada da Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo(a) Prof(a). Dr(a). _____, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada da UFC, e pelo(a) Prof(a). Dr(a). _____, do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada da UFC. A reunião teve início às XXh YYmin, quando eu, _____, presidente da sessão, em nome da Coordenação do Curso de Matemática Industrial, dei início apresentando o(a) candidato(a) e os membros da banca examinadora. O(A) candidato(a) fez a apresentação do seu trabalho em XX minutos e, ao final, os examinadores fizeram suas considerações e arguição do(a) candidato(a). A banca examinadora, após reunião secreta, considerou o trabalho _____ (**satisfatório/insatisfatório**), tendo todos os seus membros atribuído ao(à) candidato(a) a menção _____ (**aprovada/reprovado**) com média igual a XX,Y (XX vírgula Y). E, para constar, eu, _____, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros da comissão e pelo(a) candidato(a).

Fortaleza, XX de XXXX de 20XX.

Membro 1 _____

Membro 2 _____

Membro 3 _____

Candidato(a) _____

ANEXOS

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO XXIII



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA INDUSTRIAL



REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Coordenação do Curso de Matemática Industrial, em cumprimento ao novo Projeto Político Pedagógico (PPP), implantado em 2011.1, e de acordo com a Resolução N° 07/CEPE, de 17 de junho de 2005, regulamenta as Atividades Complementares em suas modalidades, carga horária e sistematização. A carga horária exigida é de 256 horas, correspondendo a 8,33% da carga horária total do curso, que é de 3072 horas (192 créditos). As atividades não poderão ocorrer em horário concomitante às disciplinas em que o aluno estiver matriculado, com exceção de eventos científicos.

As **Atividades** consideradas **Complementares**, com suas respectivas pontuações, são as seguintes:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1. Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e/ou atividades de extensão.	Máximo de 96 horas pelo conjunto das Atividades
1.1. Programa de Monitoria (Iniciação à Docência) Remunerada ou Voluntária da Pró-reitora de Graduação.	48 horas por semestre
1.2. Programa de Iniciação Científica, com bolsa ou como voluntário, vinculado à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão de fomento, e/ou pesquisa cadastrada por um professor em uma das unidades acadêmicas e/ou Departamento da UFC.	48 horas por semestre
1.3. PET (Programa de Educação Tutorial).	48 horas por semestre
1.4. Núcleo, Programa e/ou Projeto de Extensão cadastrado na Pró-reitora de Extensão.	48 horas por semestre
1.5. Programas Acadêmicos ligados a uma das Pró-reitorias da UFC.	48 horas por semestre
1.6. Laboratório de Pesquisa cadastrado na UFC.	48 horas por semestre
2. Atividades artístico-culturais e esportivas	Máximo de 80 horas pelo conjunto das Atividades
2.1. Projetos Culturais cadastrados no Instituto de Cultura e Arte da UFC.	Máximo de 30 horas por semestre
2.2. Atividades esportivas cadastradas no Polo Esportivo ou Unidades Acadêmicas da UFC.	Máximo de 30 horas por semestre

3. Atividades de participação e/ou organização de eventos	Máximo de 32 horas pelo conjunto das Atividades
3.1. Participação em eventos científicos e culturais.	Máximo de 16 horas por evento
3.2. Organização de eventos científicos e culturais.	16 horas por evento
3.3. Participação em seminários ou palestras.	01 hora por participação
3.4. Participação em minicursos no ensino superior.	06 horas por participação
3.5. Apresentação de seminários ou palestras.	04 horas por participação
3.6. Apresentação de minicursos no ensino superior.	16 horas por participação
4. Experiências ligadas à formação profissional e/ou Correlatas	Máximo de 64 horas pelo conjunto das atividades
4.1. Cursos relacionados à formação profissional	Máximo de 32 horas por curso
4.2. Estágios sob a supervisão do setor de estágios de UFC e desvinculados do Estágio Obrigatório Supervisionado como requisito para conclusão do curso	32 horas por semestre
4.3. Experiência de formação profissional na área	Máximo de 32 horas por semestre
5. Produção técnica e/ou científica	Máximo de 96 horas para o conjunto de atividades
5.1. Submissão de artigo científico em periódico indexado ou livro/capítulo.	16 horas por artigo
5.2. Aceitação de artigo científico em periódico indexado ou livro/capítulo.	48 horas por artigo ou livro
5.3. Publicação de artigo científico em periódico indexado ou livro/capítulo.	96 horas por artigo ou livro
5.4. Submissão de artigo em anais de evento científico.	12 horas por artigo
5.5. Aceitação de artigo em anais de evento científico.	24 horas por artigo
5.6. Publicação de artigo em anais de evento científico.	48 horas por artigo
5.7. Submissão de resumo em anais de evento científico.	08 horas por resumo
5.8. Aceitação de resumo em anais de evento científico.	16 horas por resumo
5.9. Publicação de resumo em anais de evento científico.	32 horas por resumo
6. Vivências de gestão	Máximo de 48 horas para o conjunto de atividades
6.1. Representação nas instâncias administrativas da UFC:	Máximo de 24 horas por

Colegiado do Curso de Matemática Industrial, Colegiado do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Colegiado do Centro de Ciências da UFC, Conselho Universitário ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.	semestre, com participação efetiva comprovada nas reuniões dos respectivos colegiados.
6.2. Membro na direção da gestão do Centro Acadêmico e/ou Diretório Central dos Estudantes, Atlética.	Máximo de 24 horas por semestre, com participação efetiva comprovada.
6.3. Membro na Empresa Júnior do Curso de Matemática Industrial.	Máximo de 24 horas por semestre, com participação efetiva comprovada.
6.4. Membro ou Associado a entidades vinculadas à Matemática ou à Computação, por exemplo: SOBRAPO, SBM, SBMAC, SBC, SBPC, etc.	Máximo de 24 horas por semestre, com participação efetiva comprovada.
7. Outras atividades	Máximo de 48 horas para o conjunto de atividades
7.1. Curso de Língua Estrangeira	
i) Casas de Cultura Estrangeira da UFC.	24 horas por semestre
ii) Outros cursos de Língua Estrangeira.	Máximo de 24 horas por semestre
7.2. Participação em grupo de estudo regulamentado vinculado a um dos departamentos acadêmicos/ unidades acadêmicas/Pró-reitorias/ Órgãos administrativos acadêmicos da UFC.	24 horas por semestre
7.3. Participação em visitas técnicas organizadas por docente de Instituição de Ensino Superior ou pesquisador.	04 horas por participação
7.4. Realização de trabalho voluntário que tenha ou não relação com as atividades desenvolvidas na UFC.	04 horas por participação
7.5. Função de liderança de turma.	10 horas por semestre
7.6. Participação em minicursos de formação profissional.	02 horas por participação

De acordo com o Art. 7º da Resolução N° 7/CEPE, as atividades poderão ser realizadas pelos estudantes a partir do primeiro semestre, salvo as referentes ao Projeto Recém-Ingresso da Pró-reitora de Graduação, devendo ser integralizadas até 60 (sessenta) dias antes da conclusão do Curso.

A análise das Atividades Complementares deverá ser requerida pelo aluno até o final do penúltimo

semestre de integralização do curso, mediante o preenchimento do Formulário de Atividades Complementares, acompanhado das devidas comprovações. Caberá ao colegiado da Coordenação designar a comissão de avaliação das atividades complementares.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Coordenação do Curso de Matemática Industrial.

Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Prof. Dr. André Luís Shiguemoto

Coordenador do Curso de Matemática Industrial

ANEXO XXIV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA INDUSTRIAL



SUBMISSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aluno(a): _____ Matrícula: _____

Nº	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE	PÁGINA

Declaro que, no dia _____ de _____ de 20____, entreguei apenas os documentos acima listados para análise e contagem de carga horária pela comissão de avaliação das atividades complementares, designada pelo Colegiado do Curso.

Assinatura do aluno(a): _____

Nome: _____	Matrícula: _____
Submissão de _____ documento(s) para contagem de horas das atividades complementares.	
Recebedor(a): _____	Data: ____/____/____

ANEXO XXV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
BACHARELADO EM MATEMÁTICA INDUSTRIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE ATIVIDADES COMPLEMENTARES



Comissão de Avaliação de Atividades Complementares

Avaliador 1:

Avaliador 2:

Suplente:

Instituição:

Período de Avaliação

Período: _____
Semestre _____ /20 _____

Prof.(a)

Fortaleza, / /20

Coordenador(a) do Bacharelado em Matemática

Industrial

ANEXO XXVI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA INDUSTRIAL



CONTAGEM DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aluno(a): _____ **Matrícula:** _____

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	Item da documentação				Horas Integralizadas		
1. Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e/ou atividades de extensão.	Máximo de 96 horas pelo conjunto das Atividades							
1.1. Programa de Monitoria (Iniciação à Docência) Remunerada ou Voluntária da Pró-reitora de Graduação.	48 horas por semestre							
1.2. Programa de Iniciação Científica, com bolsa ou como voluntário, vinculado a Pró-reitora de Pesquisa e Pós- Graduação ou órgão de fomento, e/ou pesquisa cadastrada por um professor em uma das unidades acadêmicas e/ou Departamento da UFC.	48 horas por semestre							
1.3. PET (Programa de Educação Tutorial).	48 horas por semestre							
1.4. Núcleo, Programa e/ou Projeto de Extensão cadastrado na Pró-reitora de Extensão.	48 horas por semestre							
1.5. Programas Acadêmicos ligados a uma das Pró-reitoras da UFC.	48 horas por semestre							
1.6. Laboratório de Pesquisa cadastrado na UFC.	48 horas por semestre							
2. Atividades artístico-culturais e esportivas	Máximo de 80 horas pelo conjunto das Atividades	Item da documentação				Horas Integralizadas		
2.1. Projetos Culturais cadastrados no Instituto de Cultura e Arte da UFC.	Máximo de 30 horas por semestre							
2.2. Atividades esportivas cadastradas no Polo Esportivo ou Unidades Acadêmicas da UFC.	Máximo de 30 horas por semestre							
3. Atividades de participação e/ou organização de eventos	Máximo de 32 horas pelo conjunto das Atividades	Item da documentação				Horas Integralizadas		
3.1. Participação em eventos científicos e culturais.	Máximo de 16 horas por evento							
3.2. Organização de eventos científicos e culturais.	16 horas por evento							
3.3. Participação em seminários ou palestras.	01 hora por participação							

3.4. Participação em minicursos no ensino superior.	06 horas por participação							
3.5. Apresentação de seminários ou palestras.	04 horas por participação							
3.6. Apresentação de minicursos no ensino superior.	16 horas por participação							
4. Experiências ligadas à formação profissional e/ou Correlatas	Máximo de 64 horas pelo conjunto das atividades	Item da documentação				Horas Integralizadas		
4.1. Cursos relacionados à formação profissional	Máximo de 32 horas por curso							
4.2. Estágios sob a supervisão do setor de estágios de UFC e desvinculados do Estágio Obrigatório Supervisionado como requisito para conclusão do curso	32 horas por semestre							
4.3. Experiência de formação profissional na área	Máximo de 32 horas por semestre							
5. Produção técnica e/ou científica	Máximo de 96 horas para o conjunto de atividades	Item da documentação				Horas Integralizadas		
5.1. Submissão de artigo científico em periódico indexado ou livro/capítulo.	16 horas por artigo							
5.2. Aceitação de artigo científico em periódico indexado ou livro/capítulo.	48 horas por artigo ou livro							
5.3. Publicação de artigo científico em periódico indexado ou livro/capítulo.	96 horas por artigo ou livro							
5.4. Submissão de artigo em anais de evento científico.	12 horas por artigo							
5.5. Aceitação de artigo em anais de evento científico.	24 horas por artigo							
5.6. Publicação de artigo em anais de evento científico.	48 horas por artigo							
5.7. Submissão de resumo em anais de evento científico.	08 horas por resumo							
5.8. Aceitação de resumo em anais de evento científico.	16 horas por resumo							
5.9. Publicação de resumo em anais de evento científico.	32 horas por resumo							
6. Vivências de gestão	Máximo de 48 horas para o conjunto de atividades	Item da documentação				Horas Integralizadas		
6.1. Representação nas instâncias administrativas da UFC: Colegiado do Curso de Matemática Industrial, Colegiado do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Colegiado do Centro de Ciências da UFC, Conselho Universitário ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.	Máximo de 24 horas por semestre, com participação efetiva comprovada nas reuniões dos respectivos colegiados.							
6.2. Membro na direção da gestão do Centro Acadêmico e/ou Diretório Central dos Estudantes, Atlética.	Máximo de 24 horas por semestre, com participação efetiva comprovada.							
6.3. Membro na Empresa Júnior do Curso de Matemática Industrial.	Máximo de 24 horas por semestre, com participação efetiva comprovada.							
6.4. Membro ou Associado a entidades vinculadas à Matemática ou Computação, por exemplo:	Máximo de 24 horas por							

SOBRAPO, SBM, SBMAC, SBC, SBPC, etc.	semestre, com participação efetiva comprovada.				
7. Outras atividades	Máximo de 48 horas para o conjunto de atividades	Item da documentação		Horas Integralizadas	
7.1. Curso de Língua Estrangeira					
i) Casas de Cultura Estrangeira da UFC.	24 horas por semestre				
ii) Outros cursos de Língua Estrangeira.	Máximo de 24 horas por semestre				
7.2. Participação em grupo de estudo regulamentado vinculado a um dos departamentos acadêmicos/unidades acadêmicas/ Pró-reitorias/ Órgãos administrativos acadêmicos da UFC.	24 horas por semestre				
7.3. Participação de visitas técnicas organizadas por docente de Instituição de Ensino Superior ou pesquisador.	04 horas por participação				
7.4. Realização de trabalho voluntário que tenha ou não relação com as atividades desenvolvidas na UFC.	04 horas por participação				
7.5. Função de liderança de turma.	10 horas por semestre				
7.6. Participação em minicursos de formação profissional.	02 horas por participação				

Data: ____/____/____

Total parcial 1: _____

Professor responsável: _____

Data: ____/____/____

Total parcial 2: _____

Professor responsável: _____

Data: ____/____/____

Total parcial 3: _____

Professor responsável: _____

Data: ____/____/____

Total parcial 4: _____

Professor responsável: _____

Data: ____/____/____

Total geral: _____

Professor responsável: _____

